

...Continuação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

A movimentação do ativo imobilizado em 2016 pode ser assim demonstrada:

	31/12/2015	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2016
Terenos	82	-	-	-	82
Imóveis	55	-	-	-	55
Instalações	152	-	(84)	-	68
Máquinas e equipamentos	11	-	-	-	11
Móveis e utensílios	1.469	55	-	-	1.524
Computadores e periféricos	1.934	19	-	-	1.953
Instrumentos de teste	2.833	-	-	-	2.833
Benfeitorias	246	-	-	-	246
Sistema de recepção de satélites	9.283	-	-	-	9.283
Equipamentos de redes de telecomunicações	342.087	-	(7.684) (d)	27.540	361.943
Materiais	61.301	-	(2.560) (d)	2.357	61.098
Cabos	190.788	-	(3.983) (d)	5.568	192.373
Cabos OPGW	-	18.894 (c)	-	-	18.894
Cabos ADSS	-	1.529 (c)	-	-	1.529
Infraestrutura de rede	19.342	-	-	-	19.342
Imobilizado em andamento	14.849	41.716 (a)	(225)	(39.194)	17.146
Total do custo	644.432	62.213	(14.536)	(3.729)	688.380
Depreciação acumulada	(394.446)	(35.976)	5.029 (d)	-	(425.393)
Provisão para obsolescência	(225)	225	(1.374)	-	(1.374)
Valor líquido depreciável	249.761	26.462	(10.881)	(3.729) (b)	261.613

- (a) Gastos relacionados a projetos em andamento para ampliação das redes de telecomunicações e estoques.
(b) Transferências efetuadas entre contas do ativo imobilizado e intangível (nota explicativa 14).
(c) Ativos transmitidos pela Eletronet S.A.
(d) As baixas realizadas no período são conforme descrito na nota explicativa 9, bens que a Companhia arrendou, cujas características preponderantes de seu contrato indicava a sua classificação como arrendamento mercantil financeiro, tendo por conseguinte registrado a transação como uma alienação.

A Companhia realiza periodicamente avaliações das vidas úteis aplicadas em seus ativos com vida útil definida. Os trabalhos de avaliação das vidas úteis dos ativos são conduzidos pelos profissionais do corpo técnico de engenharia da empresa, os quais consideram, dentre outros aspectos, os seguintes principais indicativos para formação de seu juízo: (i) informações técnicas relacionadas à utilização e manutenção dos ativos, (ii) perspectivas de mudanças tecnológicas e de mercado, (iii) a capacidade da Companhia em obter no mercado serviços e peças de reposição para os bens e (iv) a possibilidade de realização de upgrades nos equipamentos e softwares relacionados, bem como da capacidade de sua combinação com tecnologias futuras.

Para fins fiscais, foram mantidas as vidas úteis dos bens admitidos pela legislação fiscal sendo que a diferença entre a base contábil e fiscal são tratadas como diferenças temporárias, cujos reflexos são reconhecidos como crédito ou débito fiscal diferido no período em que tais diferenças ocorrem.

Recebimento de ativos por força de contrato

A Companhia reconheceu no terceiro trimestre de 2016 a propriedade de certos ativos transmitidos pela Eletronet S.A., representados por 715 Km de cabos OPGW, no montante de R\$18.894, e ADSS, no montante de R\$1.529, por força de dispositivo contratual que conferia à CEMIGTelecom a propriedade e o domínio desses bens. Durante a vigência do contrato, foi decretada a Falência da Eletronet, em 16 de maio de 2003, com manutenção da continuidade das suas operações. Tal fato não impactou o cumprimento do contrato firmado entre as partes, contudo, a insegurança jurídica provocada pela possibilidade de uma eventual arcação desses bens pela massa falida e os seus imprevisíveis desdobramentos, conduziu a um cenário de incerteza que perdurou mesmo após a data de extinção do contrato em 2015.

No primeiro trimestre de 2016, foi publicada sentença no DJERJ homologando o acordo da massa falida com os credores e encerrando a falência. Diante da complexidade do caso, os assessores jurídicos da Companhia tiveram a prudência de somente recomendar o registro contábil de tais ativos quando todos os elementos indicativos de que os riscos de perda desse direito e das incertezas jurídicas não encontravam-se mais presentes.

Faça o atual estágio do processo e à expiração do prazo para manifestação contrária pelos credores e do Ministério Público, bem como da aceitação das condições de pagamento homologadas no citado acordo judicial, os assessores jurídicos da Companhia concluíram que a possibilidade de modificação do julgado é considerada improvável.

A Administração da Companhia, baseada no conjunto de evidências existentes e na convicção de seus assessores jurídicos internos e externos quanto às remotas chances de reversão da situação jurídica da Eletronet, decidiu pelo reconhecimento contábil desses ativos e contratou empresa especializada para avaliação do seu valor, cujo laudo emitido em 30 de junho de 2016 aponta o montante total de R\$20.423 e tempo de vida útil econômica remanescente de 15 anos para os cabos OPGW e de 5 anos para os cabos ADSS.

14. Intangível

	Acumulado do exercício			
	31/12/2015	Adições	Transferências	31/12/2016
Licença de uso de software	1.137	901	-	2.037
Outorga de concessão de rádio	230	-	-	230
Sistemas de gestão	9.268	-	3.729	12.998
Total do Custo	10.635	901	3.729	15.265
Amortização acumulada	(4.010)	(1.765)	-	(5.775)
Valor líquido amortizável	6.625	(864)	3.729 (a)	9.490

(a) Os saldos remanescentes nas transferências demonstradas no quadro anterior referem-se às transferências efetuadas entre contas do ativo imobilizado e intangível (nota explicativa nº 13).

Taxas de amortização e vidas úteis: As taxas anuais de amortização praticadas para o exercício de 2016 foram como segue:

Classe de ativo	Vida útil estimada (anos)	Percentual médio		Taxas médias anuais de amortização
		31/12/2016	remanescente (anos)	
Licença de uso de software	5 anos	83%	0,8	20%
Outorga de concessão de rádio	15 anos	11%	13,4	6,7%
Sistemas de gestão	10 anos	30%	7,0	10%

15. Empréstimos e debêntures

	31/12/2016		31/12/2015	
	Saldo em 31/12/2015	Pagamento de juros	Amortização	Encargos apropriados
Debêntures (a)	-	-	-	16.414
Notas promissórias (b)	-	-	-	22.609
Empréstimo de Mútuo (c)	101.372	-	-	-
Total	101.372	-	-	39.023
Circulante	63.751	-	-	30.519
Não circulante	37.621	-	-	8.504

(a) Debêntures

A movimentação do financiamento na modalidade BNDES - Debêntures no exercício foi como segue:

BNDES	Acumulado do exercício				Saldo em 31/12/2016
	Saldo em 31/12/2015	Pagamento de juros	Amortização	Encargos apropriados	
1a. Série	8.157	(524)	(8.157)	524	-
2a. Série	3.003	(606)	(3.003)	606	-
3a. Série	1.119	(60)	(1.119)	60	-
4a. Série	2.434	(145)	(2.434)	145	-
5a. Série	1.001	(79)	(1.001)	79	-
6a. Série	758	(39)	(758)	39	-
Subtotal	16.472	(1.453)	(16.472)	1.453	-
Custos de captação	(58)	-	-	-	58
Total	16.414	(1.453)	(16.472)	1.511	-

Em 14 de outubro de 2016, a Companhia promoveu a liquidação antecipada do saldo devedor da 1ª Emissão de debêntures, conforme previsto na Cláusula 15ª da Escritura de Emissão, cujo saldo devedor, na data do pagamento, acrescido dos encargos financeiros, era de R\$10.741. Em 17 de outubro de 2016, foi emitido, pelo

BNDES, o termo de quitação e liberação das garantias. Em 3 de novembro de 2016, foi efetuado o resgate da conta garantia no montante de R\$4.187.

(b) Notas promissórias

A Companhia realizou, em 23/12/2015, nos termos da Instrução CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, e da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, a segunda emissão, em série única, de notas promissórias comerciais (2ª NP), no valor total de R\$23.000, representada por 46 (quarenta e seis) Notas Promissórias com valor nominal unitário de R\$500, garantida por aval da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, sob o regime de garantia firme de subscrição, mediante distribuição pública, com esforços restritos de distribuição. O prazo de vencimento das Notas Promissórias é de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de emissão. As notas promissórias farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 120,0% (cento e vinte por cento) do CDI. Os recursos oriundos da captação foram utilizados para recomposição de caixa da Companhia.

A movimentação do empréstimo na modalidade Notas Promissórias no exercício foi como segue:

	Acumulado do exercício		31/12/2016
	Pagamento de juros	Encargos apropriados	
Série Única	23.073	(23.000)	3.816
Custos de captação	(464)	-	464
Total	22.609	(3.889)	4.280

Em 19 de dezembro de 2016, a Companhia promoveu a liquidação do saldo devedor das notas promissórias, cujo saldo devedor, na data do pagamento, acrescido dos encargos financeiros, era de R\$26.889.

(c) Empréstimos de Mútuo

	31/12/2015		Encargos apropriados		31/12/2016
	31/12/2015	Captações	31/12/2015	31/12/2016	
Sonda Procwork (1)	-	45.000	1.310	46.310	
Sonda Procwork (2)	-	37.240	1.086	38.326	
Cemig Holding (3)	-	18.000	134	18.134	
Subtotal	-	100.240	2.530	102.770	
Custo captação	-	(1.558)	160	(1.398)	
Total	-	98.682	2.690	101.372	

(1) Empréstimo tomado junto à Sonda, taxa 110% CDI, com vencimento em 19 de outubro de 2017, com o objetivo de suportar o investimento na Ativas Datacenter.

(2) Empréstimo tomado junto à Sonda, taxa 110% CDI, com o objetivo de suportar o investimento na Ativas Datacenter. O vencimento do mútuo ocorrerá na data do exercício de opção de venda pela Companhia, conforme reguladas no Acordo de Acionistas.

(3) Empréstimo tomado junto à CEMIG Holding, taxa 132,9% CDI, com vencimento em 30 de abril de 2017, com o objetivo de suportar o capital de giro da companhia.

16. Fornecedores

	31/12/2016	31/12/2015
Terceiros	11.606	6.369
Partes relacionadas (nota 21) (*)	10.144	4.946
Total	21.750	11.315

(*) Desconsiderando os valores de ICMS das entidades ligadas ao Governo e indenização de contingências na Ativas.

A exposição da Companhia a riscos de moeda e liquidez relacionados a fornecedores e contas a pagar é divulgada na nota explicativa 27.

17. Obrigações sociais e trabalhistas

	31/12/2016	31/12/2015
Férias, 13º salário e encargos a pagar	2.906	2.284
Participação dos empregados nos resultados	1.257	2.483
Benefícios de longo prazo a empregados (nota 28)	2.801	1.454
Programa de desligamento voluntário incentivado	1.583	-
Outras	90	89
Total	8.637	6.310
Circulante	5.836	4.856
Não circulante	2.801	1.454

19. Adiantamentos de clientes

Contrato	Celebração do contrato	Prazo do contrato	Valor contratado	31/12/2016		31/12/2015	
				Receita acumulada apropriada	a apropriar	Receita acumulada apropriada	a apropriar
1 par de fibras ópticas por 181 km	08/08/2011	10 anos	2.187	1.149	1.041	930	1.257
1 par de fibras ópticas por 46 km	12/10/2012	20 anos	925	185	740	138	787
1 par de fibras ópticas por 231 km	12/04/2013	20 anos	3.822	584	3.238	392	3.430
Outros	-	-	515	495	20	460	55
Total			7.449	2.413	5.039	1.920	5.529
Circulante					460		460
Não Circulante					4.579		5.069

Os contratos atrelados aos adiantamentos de clientes possuem como objeto a cessão onerosa de caráter irrevogável e irretroatável de pares de fibra óptica apagada, não incluindo a cessão de quaisquer equipamentos ou a prestação de serviços de telecomunicações. Os contratos possuem prazo de duração médio de 17 anos e não contém cláusulas sobre renovação ou opção de venda dos ativos. A receita, vinculada a estes contratos, reconhecida no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foi de R\$493.

20. Provisões para riscos

	31/12/2016	31/12/2015
Ações cíveis	-	313
Trabalhista	82	-
Total	82	313

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possui provisão para fazer frente a riscos e contingências identificados pela administração de R\$83 (R\$313 em 31 de dezembro de 2015), que está representada por demanda trabalhista, cuja expectativa de perda foi considerada como "provável".

Classificação das contingências em relação à expectativa de perda

	Expectativa de perda			Total
	Remoto	Possível	Provável	
Tributário (a)	80	-	-	80
Trabalhista (b)	188	1.801	82	2.071
Ações cíveis (c)	31	479	-	510
Total	299	2.280	82	2.661

(a) Os processos tributários estão representados por demandas fiscais que buscam impugnar o enquadramento tributário incorreto para cobrança das contribuições sociais do setor de telecomunicações (FUST/FUNTEL), de responsabilidade arrecadatória da ANATEL. Há ainda demandas tributárias que discutem a legitimidade da forma de cobrança conjunta de tributos federais e estaduais, bem como defesas em execução fiscal.

(b) Os processos trabalhistas estão representados, em sua grande maioria, por demandas movidas por empregados de outras empresas, parceiras contratuais da CEMIGTelecom, ambas inseridas no polo passivo dos processos e para as quais os reclamantes pedem a concessão de isonomia salarial e concessão das mesmas vantagens que a Companhia concede a seus empregados.

(c) Dentre os processos de ação civil, a Companhia figura no polo passivo de uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho de Minas Gerais, onde se discute a legalidade da terceirização de serviços, cuja mão de obra empregada estaria supostamente relacionada à atividade-fim da Companhia. A CEMIGTelecom foi condenada em primeira instância ao pagamento de multa no valor de R\$200, além da proibição de continuar empregando mão de obra terceirizada nessas atividades. Em 2014, a Companhia obteve liminar no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, que suspende os efeitos da sentença de primeiro grau até o julgamento da repercussão geral sobre o tema, que ora tramita no Supremo Tribunal Federal. Os advogados da Companhia consideram o prognóstico de perda como possível e, em caso de eventual condenação, a Companhia poderá ser compelida a realizar a primarização de parte ou da totalidade dessas atividades. Em 22 de março de 2017, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 4302/1998, que encerra a discussão e permitirá às empresas de terceirização de suas atividades finalísticas. O referido projeto de lei, foi sancionado pela Presidência da República e publicada no Diário Oficial da União, em 31/03/17.

Programa de desligamento voluntário incentivado

Em 18 de março de 2016, a Administração da Companhia lançou Programa de Desligamento Voluntário Incentivado - PDVI 2016, com objetivo de adequar a força de trabalho às necessidades do Plano de Negócios da Companhia, tendo como premissa a preservação do efetivo necessário à otimização de seus processos e custos, mantendo o foco no alcance das metas do seu plano estratégico e geração de valor. O prazo de adesão dos empregados ao citado programa iniciou-se em 21 de março de 2016 e se encerrou no dia 19 de maio de 2016.

Aderiram ao programa 12% do staff da companhia, sendo que eram elegíveis ao programa os empregados das carreiras administrativa e técnica com no mínimo 13 anos de trabalho na CEMIGTelecom ou com qualquer tempo de empresa, desde que fossem aposentados ou aptos a se aposentar. Os desligamentos foram programados a critério da Companhia, podendo ocorrer em até, no máximo, 18 meses após o término do período de adesão. O plano prevê um incentivo financeiro equivalente a 0,4 salário para cada ano de vínculo empregatício para adesões ocorridas nos primeiros 30 dias de vigência do período de adesão e de 0,2 salário para adesões ocorridas entre o 31º dia de vigência e a data de encerramento do programa. Adicionalmente, o regulamento do programa concede ao empregado elegível o direito de recebimento da multa de 40% do saldo do FGTS, além do recebimento das demais verbas rescisórias previstas em lei.

18. Obrigações fiscais

	31/12/2016	31/12/2015
Imposto de Renda Retido na fonte - IRRF	341	284
Impostos de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	497
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	-	269
Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	2.560	1.838
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	1.320	459
Programa de Integração Social - PIS	286	99
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	90	77
Fundo para o Desenv. Tecn. das Telecomunicações - FUNTEL	7.137	6.722
Outras	305	231
Total	12.039	10.476
Circulante	9.573	10.476
Não circulante	2.466	-

(a) A partir de janeiro de 2016, diversas Unidades da Federação majoraram a alíquota do ICMS incidente sobre o serviço de telecomunicações visando ao reforço do caixa dos Estados, como segue:

Estados	Alteração de alíquota (de - para)		Legislação
	de - para	Legislação	
MG	25% - 27%	Lei nº 21.781/2015	
PE	28% - 30%	Lei nº 15.599/2015	
CE	27% - 30%	Lei nº 15.892/2015	
RJ	27% - 30%	Lei nº 7.175/2015	
RN	27% - 30%	Lei nº 9.991/2015	

(b) Com a conversão da Medida Provisória 638/14 na Lei 12.996/14, e consequente reabertura do parcelamento decorrente das Leis 11.941/09 e 12.249/10, a Companhia procurou incluir os débitos com o FUNTEL dos anos de 2006 a 2013 no REFIS. Porém, teve seu direito negado administrativamente, face à sua não inscrição em dívida ativa.

Diante dessa impossibilidade, a Companhia resolveu impetrar mandado de segurança judicial contra o ato da autoridade coatora, objetivando a inclusão forçada desses débitos no citado programa de refinanciamento de dívidas, porém a liminar foi negada e o processo julgado improcedente. Atualmente, o processo aguarda julgamento da apelação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. O valor acumulado da obrigação tributária em